xos ou faltas de qualquer outro Administrador ou funcionário, ou por agir junto em qualquer recibo ou outro acto para conformidade, ou por qualquer prejuízo ou despesa ocorrendo para a Companhia pela insuficiência ou deficiência de direito a qualquer propriedade adquirida por ordem dos Administradores para a Companhia ou de conta da mesma, ou por insuficiência ou deficiência de qualquer garantia pela qual ou sobre a qual quaisquer dos dinheiros da Companhia tenham sido colocados, ou por qualquer prejuízo ou dano resultando de bancarrota, insolvência, actos prejudiciais de qualquer pessoa a quem qualquer dinheiro, títulos ou efeitos terão sido entregues, ou por qualquer prejuizo resultante de qualquer erro de julgamento ou engano por sua parte, ou por qualquer outro prejuízo, dano, ou má fortuna que possa produzir-se na execução dos seus deveres do seu cargo ou respeitante ao mesmo, salvo se acontecerem devido à sua própria improbidade.

Sacretário

166. O Sr. Charles Macleod Carey, de 3, Thames House, Queen Street Place, na cidade de Londres, será o primeiro Secretário da Companhia.

Nomes, moradas e descrições dos subscritores:

- H. P. Geard, 144, Boyson Road, S. E., Secretário.
- C. MCL. Carey, 3, Thames House, Queen Street Place, London, E. C. 4, Secretário.
- P. J. Whitehouse, 3 Bulganak Road, Thornton Heath, Surrey, Guarda-livros.
- A. E. Hutton, 55, Kimberley Road, Stockwell, S. W., Secretário.
- A. E. Gliddon, 65, Belgrave Road, Walthamstow, E. 17, Amanuense.
- H. F. Pearce, 118, Manor Place, Walworth, S. E. 17, Amangense.
- W. M. Cox, 138, Vauxhall Street, Kennington Oval, S. E. 11, Amanuense.

Datado este de 24 dias de Dezembro de 1919.

Testemunhas às assinaturas supra: E. A. Kebbell, 139, Church Street, Lower Edmonton, N. 9., Amanuense. Tradução autenticada.

Registado neste Consulado Geral, Acções e Escrituras, n.º 110. Volume 2.

Consulado Geral Britânico. Lisboa, 26 de Janeiro de 1920.—O Vice-Cônsul Britânico, (a) J. M. Cawell.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Seciais Obrigatórios e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços da Tutela dos Organismos de Assistência Pública e Beneficência Privada

Portaria n.º 2:662

Atendendo ao que representou a Confraria do Santíssimo Sacramento e Senhor do Bomfim e Almas, de Lordelo do Ouro, do Pôrto, pedindo autorização para dar quitação a António da Rocha Paranhos, das importâncias por este devidas à corporação, em troca de dois títulos da Companhia das Vinhas do Alto Douro, que aquele pertencem e que ficarão constituindo propriedade da confraria;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da

assemblea geral dos irmãos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada, nos termos constantes da acta da assemblea geral que tratou do assunto e para os efeitos acima designados, com a condição expressa que os títulos serão cedidos in totum, como se diz na referida acta, e não apenas em parte, como se poderia depreender doutros documentos apensos ao processo respectivo.

Paços do Govêrno da República, 3 de Março de 1921.—O Ministro do Trabalho, José Domingues dos

antos.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral da Economia e Estatística Agrícola

Secção Administrativa

Decreto n.º 7:377

Considerando que é justo que os informadores de estatística agrícola, que percebem a modesta remuneração mensal de 5\$\mathstrest{s}\$, sejam abrangidos por qualquer melhoria de situação: hei por bem, sob proposta do Ministro da Agricultura, e ouvido o Conselho de Ministros, decretar que aos mesmos seja concedida, ao abrigo do decreto n.º 7:088, de 4 de Novembro de 1920, a ajuda de custo de vida mensal de 20\$\mathstrest{s}\$, tendo-se em atenção o disposto no artigo 16.º do citado decreto, para aqueles que desempenharem outras funções públicas ou administrativas.

O Ministro da Agricultura assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 1 de Março de 1921.—António José de Almeida — João Gonçalves.